



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

### ATA N º 059/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Rafael Alcântara Hannouche** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: **Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Henrique Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento e Thais Takahashi**. Ausentes os vereadores: **Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos** por motivo de viagem. **Luciane Magri de Souza** por motivo de saúde e **Sebastião Angelino Ramos** por motivo de luto. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a apresentação das **Atas n°s. 056, 057 e 058/2025** as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não havendo Pequeno Expediente passaram para a Ordem do dia em que constaram as seguintes matérias: **Projeto de Lei 115/2025 – Executivo Municipal** que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 116/2025 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar e alterar a Lei municipal nº. 108/25 de 15/05/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2026 do Município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 117/2025 – Executivo Municipal** que estima a receita e fixa as despesas do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2026, neste projeto foi inserida emenda proposta pelos vereadores João Carlos dos Santos e Neuza Matias Catarino, a qual foi amplamente discutida e posta em votação e ficou aprovada por maioria de votos com voto minerva do vereador e Presidente da Câmara Rafael Alcântara Hannouche votando contrário à emenda os vereadores: Ana Paula Ferreira, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino e Tais Takahashi. Em seguida foi discutido o projeto juntamente com a emenda inserida e após a discussão, foi aprovado com voto minerva do vereador Presidente Rafael Alcântara Hannouche em primeira votação e, votando contrário ao projeto os vereadores: Ana Paula Ferreira, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino e Tais Takahashi. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. \*\*\*\*\*

  
**Rafael Alcântara Hannouche**  
Presidente

  
**Yago Henrique de Assis Pereira**  
1º Secretário